

**EDITAL Nº 01 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – MBA EM GESTÃO E FINANÇAS EMPRESARIAIS – TURMA I, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

A Diretora da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução 03/2002, do Conselho Universitário da UFU, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar bolsistas integrais para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA em Gestão e Finanças Empresariais –Turma I, observados os termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFU, das normas do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**1. Das condições do Processo Seletivo:**

- 1.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo da bolsa os interessados que estejam inscritos no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA em Gestão e Finanças Empresariais.
- 1.2 Período de inscrições: 01/09/2010 a 02/09/2010
- 1.3 Divulgação do Resultado: 08/09/2010
- 1.4 Nº de vagas: 01
- 1.5 As inscrições serão realizadas na Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP – na Av. José João Dib, 2545 – Bairro Progresso, 38.302-000 – Ituiutaba-MG das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.
- 1.6 O processo para seleção da bolsa é independente da inscrição ou matrícula do aluno no curso. O candidato deverá solicitar a inscrição junto à secretária do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, independente se inscrito ou matriculado no MBA.
- 1.7 Após a divulgação do resultado, a matrícula do candidato no MBA, caso ele ainda não esteja matriculado, deverá ser realizada no dia 09/09/2010. Caso a bolsa seja concedida para um aluno já matriculado no curso, este automaticamente receberá a isenção das mensalidades.

**2. Da inscrição**

2.1 Ao se inscreverem os candidatos deverão apresentar à Secretaria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA os seguintes documentos:

- I - Questionário socioeconômico devidamente preenchido (modelo próprio).
- II- Fotocópia da carteira de trabalho de todos os membros da família, independente de estarem ou não empregados (página de identificação frente e verso e todos os contratos de trabalho).
- III - Cópia completa, com recibo de entrega, da última declaração de imposto de renda de pessoa física de todos os membros da família, e quando isento, a declaração de isenção.
- IV - Comprovante atual de recebimento de aposentadoria, pensão ou auxílio doença.
- V - Cópia do último contra cheque de todos os que trabalham na família, inclusive o do candidato. Quando autônomo apresentar declaração de próprio punho datada e assinada informando a atividade desenvolvida, o local e a renda mensal.
- VI - Cópia completa da declaração do imposto de renda de pessoa jurídica para comerciantes e industriais.

2.2 O candidato deverá também entregar todos os documentos solicitados na Orientação para Preenchimento do Formulário - Questionário Socioeconômico.

2.3 O Questionário Socioeconômico estará disponível para o candidato na Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP – na Av. José João Dib, 2545 – Bairro Progresso, 38.302-000 –

Ituiutaba-MG. A efetivação da inscrição do processo seletivo da bolsa se dará com a entrega deste questionário devidamente preenchido e com as comprovações solicitadas.

**2.4** As informações e documentos são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA o direito de excluir do processo seletivo, o candidato que prestar informações incorretas, incompletas ou rasuradas. Se constatada alguma irregularidade, haverá exclusão da bolsa concedida.

**2.5** A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou pelo seu procurador legalmente constituído.

**2.6** Não serão aceitos em hipótese alguma inscrições condicionadas.

### **3. Do processo de seleção dos bolsistas**

**3.1** O preenchimento da vaga dar-se-á mediante processo de seleção realizado de acordo com a avaliação de mérito e das condições sócio-econômicas do candidato, cujos itens a serem pontuados serão:

- a) Prova Objetiva (50%); e
- b) Questionário das Condições Sócio-econômicas (50%).

**3.2** Será realizada uma prova no dia 03/09/2010 das 19:00 às 20:00 horas no CDL na Av. 15, nº 895, 8º andar, sala 802 do Edifício Jockey Clube no Calçadão, em Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-134.

**3.3** As Orientações para Preenchimento do Formulário - Questionário Socioeconômico, estarão disponíveis na Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP – na Av. José João Dib, 2545 – Bairro Progresso, 38.302-000 – Ituiutaba-MG das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas durante o período das inscrições.

**3.4** Informações incoerentes e documentação incompleta são critérios de indeferimento da solicitação.

**3.5** A classificação do candidato aprovado no processo seletivo será feita em ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos no tópico 3.1.

**3.6** Em caso de empate de candidatos, será selecionado o candidato com maior pontuação na formação acadêmica, e persistindo o empate, o candidato de maior idade.

**3.7** No anexo 1 deste edital encontram-se os tópicos que serão cobrados na prova objetiva.

### **4. Dos Recursos:**

**4.1** Serão admitidos recursos quanto ao resultado da avaliação.

**4.2** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação.

**4.3** Admitir-se-ão três recursos por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. O Candidato poderá recorrer em três instâncias recursais sucessivas: Direção da FACIP; Conselho da FACIP; Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

**4.4** Os candidatos deverão encaminhar o recurso em três vias à secretaria dos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* – MBA da FACIP – Curso de Administração.

---

**Prof. Dr. Odalea Aparecida Viana**  
**Diretora da FACIP**

---

## Anexo 1

Os tópicos que serão cobrados na Prova Objetiva serão:

- Finanças Corporativas
- Investimentos
- Matemática Financeira
- Contabilidade Societária e Gerencial
- Gestão de Operações e Serviços
- Gestão do Composto Mercadológico
- Funções e práticas da Administração em Recursos Humanos

### Bibliografia recomendada

ASSAF NETO, Alexandre. *Finanças corporativas e valor*. 3º ed. São Paulo: Atlas, 2007.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. *Pronunciamento conceitual básico – estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis*. Disponível em: <[http://www.cpc.org.br/pdf/pronunciamento\\_conceitual.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/pronunciamento_conceitual.pdf)> Acesso em: 10 de Janeiro de 2010.

GITMAN, Lawrence J. *Princípios de administração financeira*. 10º ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2004.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. *Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades*. 7º ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin L. *Administração de Marketing*. 12º ed. São Paulo: Pearson Education, 2006.

MARION, José Carlos. *Contabilidade Básica*. 8º ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Petrônio G., CAMPOS, Paulo Renato. *Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais*. São Paulo: Saraiwa, 2009.

MILKOVICH, G. T.; BOUDREAU, J. W. *Administração de Recursos Humanos*. São Paulo: Atlas, 2000.

REILLY, Frank K.; NORTON, Edgar A. *Investimentos*. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

TOSI, Armando José. *Matemática financeira com utilização da HP-12C*. São Paulo: Atlas, 2008.

---